



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 329, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Altera a composição das Comissões de Regimento Interno e Jurisprudência.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 30 de junho de 2008, declara que as Comissões de Regimento Interno e Jurisprudência passam a ter a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno

Ministro Aldir Passarinho Junior (Presidente)
Ministro Hamilton Carvalhido
Ministro Paulo Gallotti
Ministra Nancy Andrighi (Suplente)

Comissão de Jurisprudência

Ministro Nilson Naves (Presidente)
Ministro Ari Pargendler
Ministro Fernando Gonçalves (Diretor da Revista)
Ministra Eliana Calmon
Ministro Luiz Fux
Ministro Arnaldo Esteves Lima

Min. CESAR ASFOR ROCHA